

Estudo Técnico Preliminar 406/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: SOLICITAÇÃO Nº 2544/2024

2. Descrição da necessidade

A solicitação de compra visa suprir o estoque do almoxarifado para atender a demanda de materiais de limpeza, de primeira necessidade, da Secretaria de Mobilidade Urbana para um período de 03 meses. Os itens apresentam baixa quantidade no estoque, o que justifica a necessidade de realizar a compra. Destaca-se, por fim, que os Quantitativos foram estimados considerando a média de consumo dos últimos meses e considerando também uma Política de Estoque que evite o desabastecimento. O não atendimento desta Aquisição impossibilitará o atendimento adequado das demandas desta Secretaria no que se refere aos Itens em questão, causando sérios prejuízos às atividades desempenhadas pelos servidores desta Secretaria.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	MAURO HADDAD ANDRINO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os Itens devem estar devidamente registrados no órgão regulamentador correspondente e /ou devem obedecer a legislação brasileira vigente correspondente a cada item, no tocante às normas técnicas, normas de qualidade, normas regulamentadoras, instruções normativas, regulamentação ambiental e padrões de rotulagem, como também à isenção, se houver. Os itens a serem adquiridos se enquadram como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado Central Rua José Frazatto 580, loteamento Santo Antonio, Jaguariuna-SP, Cep 13912-690 das 08 as 12 e das 13 as 17:00 hs, no prazo de 07 dias úteis.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa relacionada aos itens de aquisição foi elaborada com base em preços praticados no mercado através de fornecedores físicos de Jaguariuna/SP e região, e também por pesquisa eletrônica no Painel de Preços, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às

necessidades da administração municipal. Verificando-se, assim, que os valores pesquisados estão condizendo com os valores de mercado, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

6. Descrição da solução como um todo

A solução mais vantajosa para a Administração Pública, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência, é a de aquisição dos mesmos por dispensa eletrônica, pois há de se considerar a atualização do preço de custo de cada um, permitindo assim uma aquisição com preço justo de mercado.

Deste modo, avaliou-se, por meio da pesquisa de preço, que a aquisição através da Dispensa de Licitação promoverá a economia processual, financeira e de tempo, trabalhando de forma sistêmica.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem contratadas foram baseadas no consumo mensal desta unidade, tendo como base as demandas registradas no sistema interno do Almoxarifado Central. Conforme segue:

Item	Tipo	Descrição	Qtde.	Valor Unit. R\$	Total R\$
1	UN	ÁGUA SANITÁRIA: Contendo em sua composição, Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e água, com teor de cloro ativo 2,0 a 2,5% pp, conter na embalagem responsável químico, registro no Ministério da Saúde e Validade, frasco de 01 litro.	18	2,71	48,78
2	UN	ALCOOL GEL: Etilico Hidratado ,70 INPM, Neutro, frasco de 500 ml, com tampa Flip Top, contendo na embalagem data de fabricação e validade (mínimo de 12 meses), selo do INMETRO, responsável químico, identificação do fabricante e marca na embalagem	12	5,19	62,28
3	UN	ALCOOL LÍQUIDO: Etilico hidratado 92,8 INPM, Neutro, frasco de 01 litro, contendo na embalagem data de fabricação e validade, selo do INMETRO, responsável químico, identificação do fabricante e marca na embalagem.	12	7,05	84,60
4	UN	BALDE 10 LITROS: De plástico com alça de ferro ou plástica , capacidade para 10 litros .	3	8,79	26,37

5	UN	BORRACHA P/RODO DE ALUMÍNIO: Feita em borracha medindo 40cm, em embalagem plástica individual com identificação do fabricante.	3	4,14	12,42
6	UN	DESINFETANTE: Com principio ativo cloreto alquil benzil, composição básica monil fenol, etoxilado, essência, corante e outras substâncias químicas permitidas, contendo na embalagem data de fabricação e informação de validade, registro no Ministério da saúde, autorização de funcionamento, responsável químico, composição aromática de pinho ou floral, com validade mínima de 02 anos, acondicionado em frasco plástico de 500ml.	30	3,96	118,80
7	UN	DETERGENTE LÍQUIDO: Acondicionado em frasco plástico de 500ml, neutro, contendo no mínimo os componentes ativos, linear alquil benzeno e sulfonato de sódio, contendo também no mínimo tensoativos aniônicos, conservante, ser biodegradável, aprovado dermatologicamente, conter na embalagem numero da notificação da Anvisa e autorização de funcionamento do Ministério da Saúde, fabricação e validade.	12	2,01	24,12
8	UN	ESCOVA P/LAVAR ROUPAS: Feito em base plástica medindo aproximadamente 12 cm, com cabo de apoio	3	3,32	9,96
9	PCT	ESPONJA DE AÇO: Composto de aço carbono, acondicionado em saco plástico contendo 08 unidades. Com peso de 60 gramas no mínimo. Contendo na embalagem data de fabricação, informação de validade e identificação do fabricante	3	2,05	6,15
10	UN	ESPONJA PARA COZINHA: Para limpeza pesada e leve, em embalagem plástica individual, sendo uma face em espuma e outra face sintética com mineral abrasivo, medindo no mínimo 09x06cm, contendo na embalagem identificação do fabricante, marca, data de fabricação e informação de validade.	12	1,07	12,84
11	UN	INSETICIDA: Com registro na ANVISA ou M.S, composto de ativos, solventes, emulsificantes, antioxidantes e propelente, use água como solvente, embalado em frasco metálico de no mínimo 300 ml.	6	13,14	78,84
12	UN	LIMPADOR C/BRILHO: Contendo em sua composição no mínimo polímero acrílico, resina fumárica, plastificante, lauril	12	9,31	111,72

		eter sulfato de sódio, perfume e água. Frasco com no mínimo 500 ml, com registro no Ministério da Saúde ou notificado na Anvisa como produto saneante.			
13	UN	LIMPADOR MULTIUSO: Acondicionado em frasco plástico com 500ml, contendo em sua composição no mínimo Linear Alquil Benzeno, solvente e fragrância . Com informações de químico responsável, produto notificado na ANVISA/MS, autorização de funcionamento do Ministério da Saúde e data de validade.	12	2,70	32,40
14	UN	PÁ DE LIXO C/CABO LONGO: Com cabo em madeira revestido em plástico medindo de 70cm a 100 cm, podendo ser fixo ou de rosca, base plástica de no mínimo 23cm, com identificação do fabricante na base ou no cabo, modelo em L	2	5,79	11,58
15	UN	SACO P/LIMPEZA (PANO DE CHÃO): Composto de 100% algodão tipo saco alvejado duplo, medindo no mínimo 74x45cm, branco	12	4,01	48,12
16	UN	PANO DE PRATO: Estampas Variadas, 100% algodão, atalhado, medindo no mínimo 45x67 cm, com etiqueta de identificação do fabricante e marca.	12	3,39	40,68
17	PCT	PANO MULTIUSO: Em fibras de viscose, medindo no mínimo 30x50 cm, antibacterianas, em embalagem individual com 05 unidades.	6	6,77	40,62
18	FD	PAPEL HIGIÊNICO: Folha Dupla, macia, neutro, na cor branca, gofrado, com picote, rolos de 30m x 10cm, fardo com 64 rolos, devendo constar na embalagem 100% fibras naturais ou 100% celulose e identificação do fabricante	1	75,41	75,41
19	PCT	PAPEL TOALHA INTERFOLHA: Cor Branca, composição 100% fibras naturais, com 02 dobras medindo aproximadamente 20x21 cm, contendo em cada fardo 1.000 unidades, divididos em 04 pacotes de 250 unidades cada, em embalagem interna plástica	18	10,43	187,74
20	UN	RODO DE ALUMINIO 40 CM: Feito em Alumínio, com cabo medindo entre 1,30 e 1,40 mts, com identificação do fabricante no cabo ou na base, podendo ser trocado o refil.	1	30,24	30,24
		SABÃO EM PÓ: Pacote de 01 KG, contendo no mínimo os seguintes princípios Ativos: Linear alquil benzeno e sulfato			

21	UN	de sódio, tensoativos aniônicos, coadjuvante, enzimas, corante, perfume e ser biodegradável, contendo na embalagem número da Aut.Func. do Ministério da Saúde e número da notificação na ANVISA como produto Saneante.	6	5,43	32,58
22	FD	SACO PARA LIXO 100 LITROS: Na cor preta, embalagem com 100 unidades, medindo 75 X 105 cm, produzido de acordo com a norma NBR 9191/2008, deverá constar na embalagem Identificação do fabricante, capacidade Nominal em litros e Kg, Dimensões, norma, tipo de resíduo que se destina, Classe I e dizeres manter fora do alcance de crianças	3	49,58	148,74
23	FD	SACO PARA LIXO 15 LITROS: Na cor preta, embalagem com 100 unidades, medindo 39 X 58 cm, produzido de acordo com a norma NBR 9191/2008, deverá constar na embalagem Identificação do fabricante, capacidade Nominal em litros e Kg, Dimensões, norma, tipo de resíduo que se destina, Classe I e dizeres manter fora do alcance de crianças.	6	12,48	74,88
24	FD	SACO PARA LIXO 50 LITROS: Na cor preta, embalagem com 100 unidades, medindo 63 X 80 cm, produzido de acordo com a norma NBR 9191/2008, deverá constar na embalagem Identificação do fabricante, capacidade Nominal em litros e Kg, Dimensões, norma, tipo de resíduo que se destina, Classe I e dizeres manter fora do alcance de crianças.	3	25,01	75,03
25	UN	VASSOURA CAIPIRA: Tipo Caipira (05fios) com cabo em madeira medindo 1,20 mts, amarração em arame, 03 costuras, com cepa em palha medindo no mínimo 40 cm de largura, 50 cm de altura	3	31,68	95,04
26	UN	VASSOURA PIAÇAVA: Com cepa de plástico medindo aproximadamente 18 cm, cerdas de piaçava natural com aproximadamente 12cm, cabo madeira medindo entre 1,30 e 1,40 mts revestido com plástico. Com identificação do fabricante no cabo ou na base.	2	14,17	28,34
27	UN	VASSOURA DE NYLON: Tipo Noviça, com cerdas de Nylon, cepo em Plástico resistente, cabo em madeira revestido com plástico medindo entre 1,30 e 1,40 mts	3	7,87	23,61

28	UN	VASSOURA P/VASO SANITÁRIO: Com suporte , com cabo em polipropileno e cerdas sintéticas, medindo aproximadamente 30 cm de comprimento e 10 cm de diâmetro, com identificação do fabricante	3	6,16	18,48
----	----	---	---	------	-------

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.560,37

O custo estimado da contratação é de R\$ 1.560,37 (um mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e sete centavos)

Considerando o Art. 6º da IN nº 73/2020, foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três a quatro preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens e grupos, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante.

Nesse sentido, o objeto da presente demanda será adquirido pelo critério de adjudicação por item, evitando o risco de desinteresse por eventuais licitantes, aumentando assim a competitividade e gerando economia em escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Declaramos que até o período, conforme valores estipulados na Lei 14.133/21, em seu art. 75, inciso II, devidamente atualizados conforme o art. 182, não foi ultrapassado o valor legal autorizado para as aquisições destes itens comuns para atender à demanda desta Secretaria, bem como de itens correlatos e/ou interdependentes, por esta secretaria municipal, sendo assim mantido o respeito às determinações legais.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação se dará através da dotação de nº 02.07.01.26.451.0005.2005, referente à "Manutenção do Departamento de Trânsito e Transportes", com o código nº 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, referente à ficha nº 130, que possui saldo suficiente para aquisição dos itens aqui descritos (e que também estão previstos no planejamento financeiro da administração municipal, de acordo com a Lei Ordinária nº 2925/2023 – Lei Orçamentária Anual de 2024).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se realizar a compra dos itens descritos neste ETP através da escolha do melhor preço, com qualidade que atenda a demanda e as necessidades da Secretaria de Mobilidade Urbana. Seguem algumas das seguintes vantagens:

1. Manutenção da sede administrativa da Secretaria
2. Atendimento à demanda atual de servidores ativos
3. Auxílio na limpeza da sede da Secretaria
4. Garantia das condições de trabalho adequadas a quem realiza a limpeza das dependências públicas

13. Providências a serem Adotadas

Esta solicitação será encaminhada à Divisão de Patrimônio e Almoxarifado, vinculada ao Depto. de Compras e Suprimentos que será responsável pelas próximas etapas do processo e fará o acompanhamento até a entrega dos produtos, bem como da conferência e do recebimento provisório e definitivo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os materiais devem atender aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental. As embalagens dos itens desta contratação que permitam a coleta seletiva, devem ser devidamente separadas e descartadas, sendo recicladas posteriormente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A viabilidade desta ETP se verifica pelo baixo risco da contratação e pela economia no valor da aquisição, em função do ganho de escala. Trazendo eficiência, com a diminuição dos custos administrativos, em função da redução da fragmentação de processos de compra, efetividade e padronização de materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende plenamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são relevantes, os custos previstos são compatíveis e os riscos envolvidos são administráveis. Portanto, também se têm vantajosidade do ponto de vista técnico, operacional e orçamentário, com a devida adequação à necessidade indicada na demanda de contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Declaro favorável à contratação

MAURO HADDAD ANDRINO

Autoridade competente